



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Conforme solicitado, foi realizada verificação de preços Objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública, para atender o município de Altamira/PA.

Inicialmente gostaria de esclarecer quanto a especificidade da contratação pretendida, a qual trata-se de solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de Sistema(s) Integrado(s) de Gestão Pública, uma vez que o objeto é de natureza, técnica e singular, quando comprovado a sua notória especialização, motivo pelo qual torna-se uma tarefa árdua mensurar um valor como referência, restando apenas usar a similaridade de serviços e valores de objetos da mesma natureza contratados por outros órgãos.

Posto isto, e para justificar o preço cobrado, foi realizado a verificação de preços junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, onde tomou-se como base Contratos de órgãos públicos semelhantes ao objeto que se pretende contratar.

Conforme segue:

- MUNICÍPIO DE OURÉM-PA – Contrato N° 2023-1101-001 – Com ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, sob o CNPJ 02.288.268/0001-04, sendo cobrado o Valor Total de R\$ 78.894,24 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos);
- MUNICÍPIO DE BONITO-PA - Contrato nº 0601010/2025 – com ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, sob o CNPJ 02.288.268/0001-04, sendo cobrado o valor Total de R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais);
- MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA - Contrato nº 2023090102 – com ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, sob o CNPJ 02.288.268/0001-04, sendo cobrado o Valor Total de R\$ 74.103,12 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Três Reais e Doze Centavos).

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, sistema que supra a demanda apresentada. Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves.

A pesquisa de preço foi realizada considerando as exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Prioritariamente, foram consultados os preços através do Mural do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, cuja pesquisa baseia-se em resultados de Contratos



realizados entre a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda e a administração pública.

Visando boas práticas, procurou-se adotar o critério de consultar contratações em que o fornecedor atua no ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. É possível observar que os valores contratados por outros entre públicos são compatíveis como o preço praticado no mercado para os serviços da mesma natureza.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documentos anexos.

Após a pesquisa, encaminhamos os autos do processo em epigrafe para a Setor de Planejamento/CGL, para que sejam tomadas as devidas providencias para realização do mesmo.

Altamira/PA, 01 de setembro de 2025

YARLA D. S. TIBURCIO.
Responsável Pela Pesquisa de Preços

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA